

MEMO. Nº 039/2019 – NÚCLEO DE CONTRATOS/SESMA

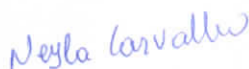
Belém, 14 de fevereiro de 2019.

AO: DEAS/SESMA

Ref.: **Solicitação de Manifestação quanto ao interesse de prorrogar a vigência do contrato nº 003/2013.**

Considerando a proximidade do término da vigência do **Contrato nº. 003/2013** em **01/04/2019**, no qual funciona e destina-se a sede da **Casa Álcool e Drogas /SESMA/PMB**, com a Sra. **Maria Lúcia Flexa Ribeiro Pires**, respectivamente, tem por objeto, a **locação de imóvel para fins não residenciais**, vimos solicitar a manifestação desse Departamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de seu recebimento, no sentido de justificar a necessidade ou não da prorrogação do referido contrato.

Atenciosamente,



Neyla Carvalho

Ass. Superior/Núcleo de Contratos/SESMA.



Andréa Oliveira

Coordenadora do Núcleo de Contratos/SESMA-PMB, em exercício.

Belém (PA) 29 de março de 2019.

MEMO. Nº185/2019/DEAS/SESMA

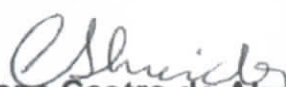
DO: Departamento de Ações em Saúde/DEAS/SESMA

PARA: Núcleo de Contratos

Assunto: Renovação de Aluguel de Imóveis

Considerando a solicitação via Gdoc do Núcleo de Contratos, referente à prorrogação do **contrato nº003/2013**, que se trata sobre o Aluguel do imóvel que funciona a **Casa Álcool e Drogas/SESMA/PMB**, o qual o contrato irá expirar em: **01/04/2019**, vimos informar o interesse em continuar no imóvel e que seja providenciada a sua regularização.

Atenciosamente;


Carlene Castro de Almeida
Diretora do Departamento de Ações em Saúde
DEAS/SESMA/PMB